

EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA - DE 003/2024

OBJETO: Aquisição de Software para desenvolvimento de Projeto de Instalações Prediais – Builder Infinity – Licença temporária para periodo de 12 (doze) meses.

IMPORTANTE:

- Recebimento das propostas até:
Data limite: 07/05/2024
Hora: 09:00 h
- Abertura das propostas:
07/05/2024 – 09:00 h
- Início da Disputa de Preços:
07/05/2024 – 14h30min.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Consultas sobre o Edital devem ser feitas através do e-mail:
alvaro-carvalho@prodesan.com.br, indicando:

- Dispensa Eletrônica nº DE 003/2024

- Licitação: 1044300

ou através do telefone (13) 3229-8000 – Ramal 201.

EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA - DE 003/2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A PRODESAN, por intermédio da Unidade de Compras - DELIC-COM e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC – PRODESAN S/A e a Lei Federal 13303 de 30 de junho de 2016 com posteriores alterações, realizará dispensa eletrônica na forma estabelecida neste Edital.

1.2. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, através da utilização de recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O sistema encontra-se inserido diretamente na INTERNET, utilizando-se de chave de criptografia de 128 bits.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da PRODESAN, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1044300, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br, na aba “Licitações”

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS – BUILDER INFINITY, CONFORME DESCRITO NO LOTE:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS – BUILDER INFINITY LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	LICENÇA	8

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor total do lote), durante o período definido no campo “Acolhimento das Propostas”, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

3.2. O licitante deverá informar no campo “Informações adicionais” do Formulário Eletrônico da Proposta, as características do produto ofertado, de tal forma que permitam aferir se estão em conformidade com as especificações do Edital.

3.3. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

3.4. A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema “Licitações”. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa; inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 (um) segundo até 30 (trinta) minutos.

3.5. O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

3.6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

3.6.1. A proposta comercial e os documentos relativos à habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação e sem prejuízo da aplicação das penalidades prevista no Edital.

3.6.2. Os documentos originais ou fotocópias autenticadas, preferencialmente por Tabelião, quando solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Unidade de Compras – DELIC-COM, no endereço Praça dos Expedicionários nº 10 – Prédio Anexo – Bairro: Gonzaga – Cep.: 11065-922 – Santos – SP, ou através do e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

3.7. Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

3.8. A proposta apresentada deverá ter, no mínimo, 60 (sessenta) dias de validade, contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

3.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

3.10. Homologada a dispensa pela autoridade competente, a Unidade de Compras emitirá a Autorização de Fornecimento/Serviços.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MENOR PREÇO TOTAL por lote, observadas as condições definidas no item 2, bem como as demais exigências do presente Edital.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. A PRODESAN poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades :

a) 10 % (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento/Serviços, quando por ato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total.

b) 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total atualizado da Autorização de Fornecimento/Serviços, na hipótese de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega;

c) 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização e Fornecimento/Serviços, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição deste instrumento.

5.2. De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, apresentar recurso que deverá ser protocolado na Unidade de Protocolo Geral – DA-PROT, na Praça dos Expedicionários nº 10, prédio anexo, em Santos – SP.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. As licenças deverão ser enviadas remotamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Serviço – AS, no Departamento de Informática – Infraestrutura da Tecnologia - INFRA-TI – E-mail: infra-ti@prodesan.com.br situado à Praça dos Expedicionários nº 10 – 1º andar – Gonzaga – Santos – SP – CEP.: 11065-922, ficando responsável pelo recebimento das licenças e execução do serviço de liberação no sistema 03 (três) funcionários, do departamento de informática, que providenciarão o devido atestado de recebimento.

Funcionários responsáveis:

Nome: João do Carmo Neto – Reg. 19340-9

Nome: Renato da Silva e Silva – Reg. 19365-6

Nome: Fábio Chaves de Jesus – Reg. 21818

7. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO E SUAS CONDIÇÕES

7.1. Constan das Minutas anexas a este Edital (Anexo II e IV).

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento das licenças com a apresentação do documento fiscal e aceitação da unidade requisitante, que a encaminhará ao setor competente para providências.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Santos, 25 de Abril de 2024.

**Álvaro de Carvalho
Pregoeiro**

**Mary Christine da Silva Santos
Departamento de Licitações e Compras – DELIC**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO

1 - Objeto

Software de projetos de instalações prediais BUILDER INFINITY GOV 2023 na modalidade temporária pelo período de 12 (doze) meses.

2 - Descrição

Software para projetos de instalações prediais sem limitação de área, quantidade de elementos por pavimento ou níveis. A aplicação deverá incluir os seguintes módulos:

- Instalações elétricas;
- Instalações hidrossanitárias;
- Prevenção e combate a incêndio;
- Infraestrutura predial de gás;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Instalações de Cabeamento Estruturado;
- Climatização.

2.1. Cursos de capacitação

Cada licença contratada deverá incluir curso individual de capacitação do software na modalidade EAD com aulas gravadas.

2.1.1. Curso online Módulo CAD

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos de CAD do software, os quais serão utilizados na criação de todos os projetos de instalações prediais da nova linha Builder, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de instalações prediais.

- Carga horária 25 horas;
- Distribuído em 8 Aulas.

2.1.2. Curso online Módulo Gerenciador de Arquivos

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do Gerenciador de Arquivos presente no software para elaboração e gerenciamento de arquivos de projetos prediais de engenharia, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de engenharia.

- Carga horária 16 horas;
- Distribuído em 5 Aulas.

2.1.3. Curso online Módulo Elétrico

O Curso Módulo Elétrico aborda desde a importação da arquitetura, passando por requisitos para projetos BIM, lançamento dos pontos de luz e tomadas, dimensionamento dos condutos, geração automática de relatórios, listas de materiais, detalhamentos e pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. O curso também compreenderá a atuação em projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre o seu projeto e as demais disciplinas, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM.

- Carga horária 30 horas;
- Distribuído em 18 Aulas.

2.1.4. Curso online Módulo Elétrico – Projeto de Instalações Fotovoltaicas

Curso com foco em instalações fotovoltaicas. Este conteúdo complementa o Curso Módulo Elétrico, permitindo a integração do sistema fotovoltaico ao projeto elétrico de uma edificação.

- Carga horária 8 horas;
- Distribuído em 9 Aulas.

2.1.5. Curso online Módulo SPDA

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do software para elaboração de projetos de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração destes projetos.

- Carga horária 16 horas;
- Distribuído em 14 aulas.

2.1.6. Curso online Módulo Cabeamento – Projeto de Cabeamento Estruturado

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede cabeamento estruturado do software para elaboração de projetos de cabeamento estruturado, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração destes projetos.

- Carga horária 16 horas;
- Distribuído em 12 aulas.

2.1.7. Curso online Módulo Cabeamento – Projeto de Tel. Fixa, Interfone e TV

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede telefônica do Módulo Cabeamento e da rede TV Cabo do Módulo Elétrico e Cabeamento aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração destes projetos.

- Carga horária 16 horas;
- Distribuído em 12 aulas;

2.1.8. Curso online Módulo Hidrossanitário

O curso do Módulo Hidrossanitário aborda desde a importação da arquitetura, passando por requisitos para projetos BIM, lançamento das colunas e tubulação, geração e distribuição de água quente, dimensionamento, detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. As aulas são comentadas pela engenheiros com dicas sobre recursos, fatores considerados para otimização, alteração de peças no isométrico e desvio automático de tubulação. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre seu projeto e o projeto estrutural, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM.

- Carga horária 30 horas;
- Distribuído em 15 Aulas.

2.1.9. Curso online Módulo Incêndio

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos software para elaboração de projetos prediais de prevenção de incêndio, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de prevenção de incêndio.

- Carga horária 25 horas;
- Distribuído em 8 Aulas;

2.1.10. Curso online Módulo Incêndio – Projeto Preventivo

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede preventivo do software para elaboração de projetos de sistema de prevenção e combate a incêndio, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos das redes não hidráulicas de prevenção e combate a incêndio.

- Carga horária 12 horas;
- Distribuído em 8 Aulas.

2.1.11. Curso online Módulo Gás

O Curso Módulo Gás para profissionais projetistas de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de instalações prediais de gás (GLP, Gás Natural ou Intercambiável).

- Carga horária 20 horas;
- Distribuído em 8 Aulas.

2.1.12. Curso online Módulo Climatização Split

Proporcionar conhecimento sobre os recursos do software para modelagem de projetos de climatização, aos profissionais de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de sistema Split.

- Carga horária 8 horas;
- Distribuído em 8 Aulas.

3. Suporte Técnico

Deverá ser disponibilizado suporte técnico tanto para auxílio na instalação e atualização do programa, quanto para sua utilização. Dentre os possíveis acionamentos do suporte técnico estão:

- Instalação do programa;
- Reinstalação do programa;
- Dúvidas relacionadas ao funcionamento dos comandos e recursos;
- Dúvidas relacionadas à elaboração do projeto Tutorial que acompanha a documentação de cada produto;
- Dúvidas relacionadas ao projeto do cliente, desde que não estejam vinculadas a concepção do projeto

- e/ou às soluções para dimensionamento ou detalhamento final;
- Outras dúvidas relacionadas ao programa, desde que não estejam relacionadas à execução do projeto,
- reparo ou manutenção da obra ou que caracterizem consultoria técnica sobre o projeto ou sobre engenharia
- de um modo geral;
- Comportamento inesperado do programa durante qualquer operação.

O serviço de suporte técnico terá como papel fundamental auxiliar o usuário na compreensão dos recursos disponíveis no programa.

ANEXO II

DISPENSA ELETRÔNICA – DE 003/2024

DOCUMENTAÇÃO

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades empresariais e , no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.**
- 2. Registro empresarial, no caso de empresa individual.**
- 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- 4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- 5. Prova de regularidade de situação, relativa a Seguridade Social (INSS) e ao FGTS.**
- 6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, emitida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho (Lei nº 12.440, de 07/07/11 e Resolução Administrativa nº 1.470, de 24/08/11).**

ANEXO III

DISPENSA ELETRÔNICA - DE 003/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (ELABORAR EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Fornecedor/Prestador de Serviço:		
CNPJ	Inscr.Estadual	
Endereço:		
Cidade	Estado	CEP
Telefone:	Fax:	
e-mail	Contato:	

Pelo presente formulamos proposta comercial para fornecimento/prestação de serviço de..... de acordo com as condições do edital que rege a presente dispensa eletrônica, com o qual acordamos em todos os seus termos, no seguinte teor:

Descrição do produto (incluir Marca)/serviço	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço Total

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data da sessão pública da dispensa.

Prazo de entrega/execução dos serviços: dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços.

(Local e data)

(Assinatura do Representante Legal (nome/carimbo))

ANEXO IV - MINUTA

DISPENSA ELETRÔNICA - DE 003/2024**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO – AS xxxx/2024**

(Este documento substitui o instrumento de contrato na forma do artigo 62 da Lei nº 8666/93)

Departamento: DE

C.C.: 7531

PROC/_____/2024

CONTRATANTE

PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS, 10**Bairro:** GONZAGA – SANTOS – SP**CNPJ:** 58.131.582/0001-25**Inscr. Est.:** 633.187.940.112**Comprador:**www.prodesan.com.br**CEP:** 11065-922**Tel.:** (13) 3229-8000**Fax:** (13) 3229-8000 - Ramal 201**Ramal:****E-mail:****CONTRATADA:****Razão Social:****Nome Fantasia:****Endereço:****Bairro:****Cidade:****UF:****CEP:****CNPJ:****Tel.:** ()**Inscr. Est.:****Fax:** ()**E-mail****Contato:**

Nº	COD.	ITEM(ns)	QDE	UNIT.	TOTAL
----	------	----------	-----	-------	-------

VALOR TOTAL DA AS

SubTotal:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Impostos:	R\$	0,00
Despesas:	R\$	0,00
=====		
Frete:	R\$	0,00
=====		
TOTAL:	R\$	0,00

Local de Cobrança: PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

Praça dos Expedicionários, 10 - CEP: 11.065-922 - Gonzaga - Santos/SP

Edif. Anexo (Assessoria Financeira)

Local de Entrega: Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – Santos – SP- CEP 11.065-922**Horário de recebimento:** Segunda a Sexta Feira, das 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30**Responsáveis Pelo Recebimento:**

Condições de Pagamento: 30 DDL

Prazo de entrega: 15 dias úteis

Frete: Emitente

CIF (X)

FOB ()

Transportadora:

Forma: (X) Boleto; () Cheque; () Depósito; () Pix: Banco nº ____, Ag. nº ____; C/C nº _____

Nota: Informar Nº desta A.S. na Nota Fiscal Serviço: Ao emitir Nota Fiscal enviar arquivo

DANFE XML para e-mail: pr-compras-xml@prodesan.com.br / alvaro-carvalho@prodesan.com.br

Santos, dd /mm/2024

Comprador:

ANEXO V

DISPENSA ELETRÔNICA - DE 003/2024

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº A.S.:

OBJETO:

DE 003/2024

1 – As licenças deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da emissão desta A.S (Autorização de Serviço) pela PRODESAN

2 – Deverá ser emitido Documento Fiscal, no qual deverá constar obrigatoriamente o número da presente Autorização de Serviço

3 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após apresentação do Documento Fiscal, com a aceitação da Unidade Requisitante (DE), que encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

4 – O pagamento será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA no BANCO SANTANDER – BRASIL S/A ou via PIX.

4.1. – Caso a CONTRATADA opte por receber por meio de crédito em conta em outra Instituição Financeira ou de Pagamento, que não o SANTANDER, o valor referente à Tarifa será deduzido do valor total do pagamento a ser realizado.

5 – O prazo para pagamento de documentos de cobrança apresentados de forma irregular, será contado a partir da reapresentação do documento, livre de irregularidades.

6 – A PRODESAN se reserva o direito de cancelar, total ou parcialmente a presente A.F. casos materiais não sejam fornecidos no prazo estabelecido. Será, portanto, caracterizado o não cumprimento deste instrumento, ficando estipulado que à CONTRATADA não caberá qualquer indenização, estando sujeitas às SANÇÕES especificadas em Edital.

7 – A PRODESAN não se responsabilizará por quaisquer outras condições de contratação que não estejam expressamente previstas no Edital.

8 – A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier causar à PRODESAN, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros em decorrência da inobservância das condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica em que for vencedor e das condições desta Autorização de Fornecimento.

9 – Quaisquer gravames ou penalidades decorrentes da interpretação dos tributos objeto desta Autorização de Fornecimento, correrão exclusivamente por conta e risco da CONTRATADA.

10 – O gerenciamento do processo será exercido diretamente pela Unidade Requisitante, Departamento de Engenharia – DE, quanto ao cumprimento dos prazos e controle de qualidade dos materiais fornecidos.

11 – Os casos omissos na presente A.S. serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitando os termos constantes no Edital.

12 – A PRODESAN e a CONTRATADA cumprirão os preceitos estabelecidos na Lei 13.709/18, em relação aos dados pessoais que tiverem acesso em decorrência da presente contratação.

13 – Elegem de comum acordo o foro da Comarca de Santos , Estado de São Paulo, em renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir e julgar as questões oriundas da presente contratação.